

MOÇÃO Nº 14.878/2012

Manifesta **Moção de Congratulações** pela festa de Padroeira do município de **Paripiranga – Bahia.**

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** pela passagem da data da Festa de Padroeira da Cidade de Paripiranga.

Localizada na região Nordeste do Estado da Bahia, com distância aproximada de 340 km de Salvador e população de cerca de 30.000 habitantes, o município de Paripiranga no dia 26 de Novembro festeja a sua Padroeira Nossa Senhora do Patrocínio.

Segundo a história, foi na Espanha onde começou a celebrar a festa em homenagem a Nossa Senhora do Patrocínio, à pedido do Rei Felipe IV, concedido pelo Papa Alexandre VII, em 28 de julho de 1656. A devoção foi-se propagando e em 03 de agosto de 1725 Bento XIII mandou celebrar no segundo domingo de novembro missas em homenagem a Santa.

Esta devoção chegou ao Brasil através dos colonizadores portugueses. Várias Igrejas foram erguidas em honra a Nossa Senhora do Patrocínio, merecendo destaque a da Cidade de Patrocínio no Estado de Minas Gerais. Na Bahia o município de Paripiranga é um dos que tem a Santa como Padroeira, com uma população devota e agradecida pelas Graças alcançadas.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Municipal Sr. George Roberto Ribeiro Nascimento, à Câmara Municipal, aos Secretário, aos funcionários, bem como à toda população.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012

Deputado Ronaldo Carletto